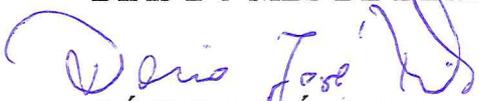


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL
ATA Nº.025/99

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1999 (um mil, novecentos e noventa e nove) às 18,30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER**, abriu a sessão invocando o nome de Deus e convidou os Vereadores à apreciação dos Projetos de Lei, objeto da presente convocação extraordinária, momento em que o Vereador Mauro Gilberto Soares, do PT, levantou questão de ordem, solicitando para que fosse apresentada a ata da sessão realizada em 22 de dezembro do corrente, invocando regra contida nos artigos 58 e 91 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sendo então informado pela Assessoria da Câmara que houve problema técnico no computador da Câmara, que impossibilitou a confecção da ata de nº.024/99, de 22 de dezembro de 1999, o que inclusive, foi testemunhado pelo Presidente do PDT, Sr. Jorge Alfredo Siebenborn, que esteve na Sala da Câmara durante a tarde do dia de hoje, e pôde constatar a veracidade desta afirmação. O Vereador Mauro Gilberto Soares, não aceitou essas alegações, passando a ler o artigo 58 do Regimento Interno da Câmara, o qual determina a leitura da Ata da Sessão Anterior nas sessões extraordinárias. Em seguida pediu ao Assessor Jurídico da Câmara para que fosse lido o artigo 91 do mesmo Regimento, o que feito. Com a autorização do Presidente, ao pedido formulado pelo Vereador Mauro, foi lido pelo Assessor Jurídico o parágrafo 2º do artigo 91, do Regimento Interno da Câmara, que estabelece que cabe ao Presidente dirimir as dúvidas suscitadas em questão de ordem e, que de sua decisão não se admite críticas nem contestação, mas somente recurso ao Plenário na sessão seguinte, o que foi acatado pelo Presidente, que indeferiu a transferência da sessão para o dia seguinte, conforme solicitado pelo Vereador Mauro, e tentou colocar os projetos objeto da convocação extraordinária em votação, momento em que retiraram-se do recinto da Câmara os Vereadores, Mauro Gilberto Soares, do PT, José Flávio Wilgen, do PMDB, João Osmar Delavy, do PMDB, Laudemiro Antônio Zart, do PDT e Ubirajara da Silva Marques, do PDT. Após aguardar alguns minutos, o Presidente **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER**, por falta de quórum, encerrou a sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1999.


DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário


INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER
Presidente da Câmara de Vereadores